

PROCESSO SELETIVO: nº 09/2026

TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025

PROJETO: Créditos que transformam, promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários.

PROCESSO SELETIVO objetivando a contratação de profissionais pessoa jurídica (MEI/CNPJ) com experiência para atuação nas funções técnicas e comunicação, responsáveis pela execução das metas e etapas previstas no PROJETO CRÉDITOS QUE TRANSFORMAM, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DAS COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS, no âmbito do TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025, a ser executado pela ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS - APLIMS por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E AGRICULTURA FAMILIAR.

A ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA E ENSINO PLÍNIO MENDES DOS SANTOS- APLIMS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.440.953/0001-71, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 2440, Sala 121, Centro, CEP: 79002-274, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todas as pessoas interessadas para participar do Processo 09/2026, devendo as propostas e demais termos constantes neste Edital serem encaminhados até o dia **02.04.2026**, através do e-mail aplims.org@gmail.com.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste Processo Seletivo é a contratação de profissionais jurídico MEI/CNPJ com experiência comprovada para atuação nas funções técnicas e comunicação, projeto créditos que transformam, promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários– TF 988045/2025.
- 1.2. Essa contratação visa executar o projeto que fortalecerá a agricultura familiar e o cooperativismo no Estado de Mato Grosso do Sul por meio da realização de 8 seminários regionais de capacitação, sob o tema “Créditos que Transformam”, promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários, e ampliando o acesso às políticas públicas e linhas de crédito, melhorando a gestão e a sustentabilidade dos empreendimentos, incentivar a integração territorial e o trabalho.

2. DAS FUNÇÕES, VAGA, ATRIBUIÇÕES E PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Função	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	ATIVIDADES	Período Meses	Valor total contratado para cada Profissional (meses) MEI/CNPJ
Programador e Desenvolvedor de sites	01	-Formação superior completa em Ciências da Computação, ou correlatas ou formação técnica e/ou experiência comprovada em operação e atualização de sites institucionais, incluindo a inserção de conteúdos, monitoramento de funcionamento e suporte técnico.	Desenvolver e manter sistemas/aplicações. Realizar testes e correções de bugs. Alimentação no site da APLIMS. Dar suporte técnico quando necessário.	01	R\$ 2.500,00
Mobilizador local	6	- Ensino Médio ou cursando; - Preferencialmente Experiência comprovada com entidades que represente a categoria de Trabalhadores (as) Rurais e Agricultores Familiares de Mato Grosso do Sul.	Responsável pelo apoio administrativo do projeto, incluindo organização documental, controle de insumos, apoio aos processos de contratação, comunicação interna e suporte às demandas administrativas da equipe técnica. Auxiliar no controle da lista de presença e registro fotográfico do evento. Fornecer documentação necessária para a prestação de contas.	10	R\$ 5.000
Social Media	01	- Formação em Publicidade e Propaganda ou áreas correlatas. -Atuação como social media, gestor de redes sociais; - Experiência em divulgação de eventos, projetos; -Produtos e conteúdos para redes sociais (Instagram, Facebook, entre outras).	Responsável por criar conteúdos informativos (cards, textos, vídeos curtos ou artes digitais) relacionados as ações do projeto. Fornecer documentação necessária para a prestação de contas.	01	R\$ 2.500,00

Para fins de execução financeira deste Edital, os valores constantes no item 2 correspondem ao valor global da contratação por função, considerando todo o período de prestação dos serviços.

O pagamento será realizado mensalmente, mediante emissão de Nota Fiscal, sendo o valor mensal proporcional ao período de vigência da respectiva função, conforme definido no item 2 deste Edital, observado o Plano de Trabalho, o Termo de Fomento nº 988045/2025 e a legislação vigente.

3. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS/PORTIFÓLIOS E PRAZO

- 3.1** Os/As profissionais que desejarem participar do Processo Seletivo deverão enviar a DOCUMENTAÇÃO, identificada abaixo, junto com o TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA SUA REMUNERAÇÃO (Anexo I) para o e-mail: aplims.org@gmail.com
- 3.2** Para fins de seleção os/as candidatos/as devem apresentar a seguinte documentação:
- Nome da Pessoa Jurídica, cartão CNPJ, endereço, dados bancários do CNPJ;
 - Curriculum Vitae do/a profissional a ser contratada/o.
- 3.3 Prazo de Entrega dos Documentos: 02.04.2026.**
- 3.4** A APLIMS irá proceder a análise e seleção dos/das profissionais a partir dos critérios definidos neste Edital e divulgará os resultados até **04.04.2026**.
- 3.5** A partir da data de divulgação dos resultados no site da APLIMS, os/as candidatos/as terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais contestações.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1** A contratação dos/das profissionais será realizada por meio de contrato de prestação de serviços com pessoa jurídica (MEI/CNPJ), observado o período de execução correspondente a cada função, conforme prazo individualizado definido no item 2 deste Edital. O respectivo contrato deverá conter a descrição das atividades, o período de vigência específico, bem como as formas de pagamento e de prestação de contas, em conformidade com o Plano de Trabalho e a legislação vigente.
- 4.2** A Contratação será efetuada após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados.
- 4.3** O pagamento dos serviços será realizado de forma mensal até o dia 10 de cada mês, mediante emissão de Nota Fiscal, calculado a partir do valor global da contratação pelo número de meses de execução da respectiva função, conforme definido no item 2 deste Edital, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho e a disponibilidade de repasse dos recursos.

- 4.4 Os pagamentos estão condicionados ao cumprimento dos repasses dos recursos feitos pela MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E AGRICULTURA FAMILIAR e conforme cronograma expresso no Plano de Trabalho.
- 4.5 Eventuais atrasos serão comunicados previamente aos/as profissionais contratados/as para que os cronogramas de atividades sejam ajustados.

5. LEGISLAÇÃO

5.1. Este processo licitatório reger-se-a pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

6. DA DOTAÇÃO

6.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Processo de Seleção correrá à conta do TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025.

Campo Grande – MS, 19 de março de 2026.


Fernanda Gomes de Araújo
Presidente APLIMS

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO: nº 09/2026

TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025

PROJETO: Créditos que transformam: promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários.

FUNÇÃO PRETENDIDA:

- () Programador e Desenvolvedor de site
- () Mobilizador Local
- () Social Media

DADOS CADASTRAIS

Nome da Empresa/Profissional:

CNPJ:

CPF da Profissional:

RG da Profissional:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Dados da conta corrente bancária do CNPJ do/a profissional:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Cidade, Estado, dia, mês e ano.

Nome e assinatura

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO: nº 09/2026

TERMO DE FOMENTO nº 988045/2025

PROJETO: Créditos que transformam: promovendo o desenvolvimento técnico, administrativo e financeiro das cooperativas, associações e empreendimentos solidários.

DECLARAÇÃO DE ACEITE:

Eu, _____, na condição de responsável legal pela pessoa jurídica acima identificada, declaro que estou ciente e de acordo com:

- a função selecionada;
- o período de contratação específico da função, conforme definido no item 2 do Edital nº 09/2026;
- o valor total da contratação correspondente à função escolhida;
- a forma de execução dos serviços, pagamento e prestação de contas estabelecidas no Edital, no Plano de Trabalho e na legislação aplicável.

Declaro ainda que a contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviços com pessoa jurídica (MEI/CNPJ), pelo prazo individualizado correspondente à função selecionada, conforme previsto no item 2 do Edital.

O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal, por meio de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV), via sistema Transferegov, condicionado ao repasse dos recursos do Governo Federal, conforme cronograma do Termo de Fomento nº 988045/2025.

_____, _____, _____, _____.
Cidade, Estado, dia, mês e ano

Nome e assinatura